



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

31/01/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º131/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04389/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º03/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Saúde, **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua José Paulino, n.º388, 02 Conjunto 21, Centro, neste município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ n.º52.048.907/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **ANGELO ROBERTO BISETTO**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º5.130.130-1 e CPF n.º552.346.908-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º131/2013, na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04389/2013.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato n.º131/2013 por mais 44 (quarenta e quatro) dias.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'au' and 'SP']



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º131/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 31 JAN 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ANGELO ROBERTO BISETTO

Testemunhas:

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º131/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04389/2013, firmado em 31 JAN 2014

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br